

DECRETO N.º 2834/79
de 14 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre isenção de tarifa para embarque de passageiros - em linhas suburbanas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as características suburbanas da linha São José dos Campos-Jacareí, inclusive o elevado número de usuários que se utilizam dessa linha para se locomoverem aos seus locais de trabalho;

CONSIDERANDO a proximidade entre as duas cidades e o conseqüente inter relacionamento econômico existente devido a essa proximidade;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento de tarifa de embarque os passageiros que se utilizam da linha São José dos Campos - Jacareí.

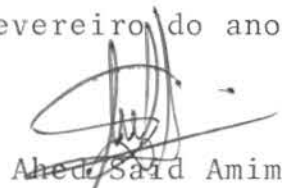
Artigo 2º - É vedada a cobrança de qualquer prestação pecuniária independente da denominação que lhe seja dada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahmed Said Amim

Diretor do Dept.º de Administração

REVOGADO PELO DECRETO N.º 4237/79